

## **ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA.**

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, brasileiro, casado, deputado estadual, portador do RG 33.648.175-5 e do CPF 215.836.128-07, Rua Pedro Alvarez Cabral n. 201, São Paulo, CEP 04097-900, email: [assessoria.rafazimbaldi@gmail.com](mailto:assessoria.rafazimbaldi@gmail.com), Fones (11) 3886-6198, vem, respeitosamente à presença do Senhor Promotor de Justiça noticiar fatos que podem dar origem a procedimento de investigação criminal (PIC) ou propositura de ação penal, pelos fatos expostos articuladamente.

### **DOS FATOS**

- 1) É de conhecimento público a destinação de emendas parlamentares impositivas pelos vereadores da Câmara Municipal de Campinas.

Circula nas redes sociais vídeos sobre a realização de um show de nome festa “Bicuda” realizado na região do distrito de Barão Geraldo na Praça Durval Pattaro, no domingo (14/04), das 13h às 20h30.

Percebe-se pelo vídeo que na festa “Bicuda” foram proferidas palavras de apologia à pornografia infantil, às drogas, nudez e simulação de sexo.

Notório que o evento foi promovido pela Secretaria de Cultura de Campinas, na pessoa da secretária, Sra. Alexandra Capriolli e pelo prefeito Dario Saadi através de destinação de emenda impositiva da vereadora Paolla Miguel.

Pelo que temos conhecimento, a referida Secretaria não faz nenhum levantamento, através de solicitação de plano de trabalho ou projeto pela empresa/pessoa contratada para a realização do evento, cabendo aos vereadores a indicação dos espetáculos, artistas e local do evento.

Cabe ressaltar que a função do parlamentar no envio de suas emendas é para a indicação do objeto e da Secretaria, neste caso, evento cultural para a Secretaria de Cultura. Não cabendo a ele a EXECUÇÃO ao orçamento, ferindo os princípios constitucionais da separação dos poderes e a lei de licitação.

## DAS PROVAS

- 2) A corroborar com o descrito, anexo vídeos que estão circulando nas redes sociais.

<https://www.instagram.com/reel/C51AjAuu6HF/?igsh=Nzc4ZDJuNGlwaTRi>

<https://correio.rac.com.br/campinasermc/evento-com-cenas-explicitas-causa-discordia-e-gera-ac-es-contra-vereadora-do-pt-1.1501253>

<https://www.band.uol.com.br/band-multi/campinas-e-regiao/noticias/campinas-adota-classificacao-apos-festa-em-praca-com-nudez-e-simulacao-de-sexo-16682355>

Conforme vem se propagando na internet o valor de R\$ 765.000,00 de recursos públicos destinados via emendas pela parlamentar para eventos culturais extraídos pelo site da Câmara Municipal de Campinas. (docs.j.).

## DOS PEDIDOS

A vista das provas apresentadas, requerer ao Ministério Público a tomada de providências com a finalidade de investigar os fatos descritos na presente e que envolvem:

- i) o Prefeito Dario Saadi (que liberou os recursos sem verificar previamente a destinação, negligenciando);
- ii) a sra. Alexandra Capriolli secretaria de Cultura de Campinas pela realização do evento; e que no dia 16/04 publicou uma portaria que determina a adoção da Classificação Indicativa em todas as atividades culturais realizadas ou apoiadas pela secretaria após a realização do referido evento apoiado pela prefeitura, com performance no palco com nudez e simulação de sexo;
- iii) a vereadora Paolla Catherine dos Santos Miguel Agard (que destinou a emenda), endereço Avenida da Saudade n. 1004, Ponte Preta).

E ao final a devolução dos recursos aos cofres públicos que foram utilizados de maneira indecorosa, uma baixaria de forma imoral e perversa na festa “Bicuda” bem como a investigação de todos os eventos culturais realizados ou que serão realizados na cidade com o dinheiro público, via emenda parlamentar.

É o quanto fica requerido neste instante procedimental.

Campinas, 17 de abril de 2024.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI